

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 19, de 16 de outubro de 2008



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

BRASÍLIA

16 de Outubro de 2008

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

Danilo Coelho de Lima

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 19 (out/2008)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2008- .v.
22P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria N° 757, de 14 de outubro de 2008	07
---	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria N° 94, de 16 de outubro de 2008	12
Participação em Programa de Formação	12

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria N° 94, de 9 de outubro de 2008	13
Portaria N° 95, de 13 de outubro de 2008	13

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Portaria N° 4, de 10 de outubro de 2008	14
Abonos de Permanência	14
Féria/ Ativos	16
Requisitados	16
Sem vínculo	16
Contrato Temporário	17
Reprogramação	17
Interrupção de férias	17
Licenças	17
Retificação	18

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Férias	19
Licenças/Afastamentos	19
Colaboradores Eventuais	21

Artigo

Inteligência Emocional

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre normas específicas dirigidas às Unidades de Pesquisa (UP) do MCT para efeito de constituição de comissões examinadoras responsáveis pela realização de Concurso Público e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Portaria nº 22, de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008, prorrogada pela Portaria MP nº 256, de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2008, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos neste Ministério; e

Considerando o que estabelece a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o Decreto nº 1.086, de 14 de março de 1994 e a Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, bem como os dispostos nos artigos 3º e 4º da Portaria MP nº 22/2008;

Considerando a necessidade de se regulamentar e definir normas específicas que visem uniformizar procedimentos a serem cumpridos pelas Unidades de Pesquisa (UP) do MCT no que concerne à formação das comissões examinadoras responsáveis pela realização de concursos para o ingresso nas classes de nível superior, nível intermediário e nível auxiliar, das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, segundo os termos dos editais públicos de abertura de concursos ora em curso e já publicados pelas diversas UP;

Considerando, ainda, as diretrizes operacionais definidas e recomendadas pela Comissão de Concurso instituída pela Portaria MCT nº 265, publicada no Boletim de Serviço do MCT de 30 de abril de 2008 (Comissão de Concurso MCT/2008), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos dos editais publicados e já homologados pela Comissão de Concurso MCT/2008, que a realização de concurso público no âmbito das UP para o provimento de 46 (quarenta e seis) cargos de nível superior de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia; 63 (sessenta e três) cargos de nível superior de Tecnologista, 61 (sessenta e um) cargos de nível intermediário de Técnico e 1 (um) cargo de nível auxiliar de Auxiliar Técnico, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico; e 30 (trinta) cargos de nível intermediário de Assistente em Ciência e Tecnologia e 2 (dois) cargos de nível auxiliar de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, em conformidade com o quadro constante no art. 1º da Portaria MCT nº 272, de 30 de abril de 2008, são destinadas ao ingresso no padrão inicial de cada classe, obedecendo à distribuição de classes por UP, conforme discriminado no quadro ANEXO à presente Portaria.

Art. 2º O Concurso Público para provimento dos cargos de Pesquisador e Tecnologista nas classes de nível superior, conforme os quantitativos de vagas fixados no quadro anexo desta Portaria, obedecendo os termos do art. 9º da Resolução CPC nº 2/1994, será de responsabilidade de comissões examinadoras constituídas de especialistas de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, instituídas no âmbito de cada UP, compostas de 5 (cinco) profissionais, sendo no máximo 2 (dois) desses membros pertencentes aos quadros dos servidores ativos de qualquer uma das UP do MCT, e os outros 3 (três) membros pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de outros órgãos ou entidades, atendidas as seguintes condições:

I – nos concursos para as classes de Pesquisador Titular I e Tecnologista Senior I, a comissão examinadora será composta unicamente por membros destas classes, cada qual em sua respectiva Carreira, quando pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia ou da classe de Professor Titular, quando pertencentes à Carreira de Magistério Superior, ou ainda, de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessas Carreiras.

II – nos concursos para as classes de Pesquisador Associado I e Tecnologista Pleno 3-I, a comissão examinadora será composta por membros de suas respectivas Carreiras, das classes de Pesquisador Titular e Associado, e das classes de Tecnologista Senior ou Pleno 3, quando pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia e das classes de Professor Titular e Professor Associado, quando pertencentes à Carreira de Magistério Superior, ou ainda, de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessas Carreiras.

III – nos concursos para as demais classes de nível superior, não constantes dos incisos anteriores, a comissão examinadora será composta por membros pertencentes às 2 (duas) maiores classes das 2 (duas) respectivas Carreiras, quando pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia e das classes de Professor Titular, Professor Associado e Professor Adjunto, quando pertencentes à Carreira de Magistério Superior, ou ainda, de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessas Carreiras.

§ 1º Nos casos em que for necessário conceder equivalência de titularidade de potenciais integrantes de comissão examinadora de acordo com o que estabelecem os incisos I, II e III deste artigo, a direção da UP encaminhará à Comissão de Concurso MCT/2008, para apreciação e homologação, um parecer consubstanciado das justificativas que fundamentam a equivalência, devidamente assinado por no mínimo 3 (três) profissionais pertencentes a quadros ativos das respectivas Carreiras, com cargos e classes superiores à qualificação da equivalência pretendida.

§ 2º Na hipótese de não haver, nos quadros dos servidores ativos das UP do MCT, profissionais com cargo e qualificação exigida nas áreas objeto do concurso, ou áreas afins, a comissão examinadora poderá, excepcionalmente, ser composta, plena ou parcialmente, por especialistas estranhos aos quadros das UP do MCT, desde que atendidos os requisitos de titularidade estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 3º As composições das comissões examinadoras de que trata o artigo anterior serão propostas pelas UP após conhecimento nominal dos candidatos oficialmente inscritos no concurso, e de acordo com deliberação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691/1993, e pelo que estabelece o § 1º do art. 9º da Resolução CPC nº 2/1994,

serão submetidas à Comissão de Concurso/2008 para aprovação, atendidas as seguintes condições:

I – nos concursos para provimento dos cargos de Pesquisador e Tecnologista nas classes de nível superior, a comissão examinadora constituída de 5 (cinco) membros de acordo com cada caso especificado nos incisos I, II e III do artigo 2º, terá 2 (dois) profissionais pertencentes aos quadros de servidores ativos de qualquer UP do MCT e 3 (três) especialistas estranhos aos quadros do MCT, que serão escolhidos pela Comissão de Concurso MCT/2008, respectivamente, dentre uma lista de 4 (quatro) nomes e uma lista de 5 (cinco) nomes, propostos pela UP.

II – para fins de atendimento ao que dispõe o inciso anterior, cada UP encaminhará à referida Comissão as relações das indicações de profissionais para compor as comissões examinadoras acompanhadas dos respectivos currículos atualizados (ou endereço eletrônico de acesso), com dados comprobatórios da instituição de origem, cargo ou função que ocupa e qualificação profissional, bem como a relação de candidatos oficialmente inscritos com adequados resumos de seus respectivos currículos.

§ 1º Na composição de cada comissão examinadora constará de pelo menos 2 (dois) membros suplentes, escolhidos pela Comissão de Concurso MCT/2008 dentre os nomes constantes das listas referidas no inciso I deste artigo, para eventual substituição, respectivamente, de membros pertencentes e externos aos quadros das UP do MCT.

§ 2º As listas referidas no inciso I deste artigo, serão encaminhadas pela direção da UP a Comissão de Concurso MCT/2008 no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados após homologação das inscrições dos candidatos, atribuindo-se à referida Comissão, igual prazo para deliberar.

§ 3º Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da comissão examinadora.

Art. 4º Nos termos do art. 10 da Resolução CPC nº 2/1994, para o ingresso nas classes de nível intermediário e nível auxiliar dos respectivos cargos das Carreiras de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura, a realização do concurso será de responsabilidade de comissões examinadoras compostas por um mínimo de 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto dos concursos, ou correlatas, pertencentes aos quadros ativos de cada respectiva Carreira, designadas no âmbito de cada UP ou no âmbito de instituição externa com competência delegada pela UP para a execução do concurso.

Parágrafo único. Para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 10 da Resolução CPC nº 2/1994, a composição das comissões examinadoras de que trata o caput deste artigo, será submetida pela direção da UP à Comissão de Concurso MCT/2008, para a devida apreciação e homologação.

Art. 5º É vedada a participação em comissão examinadora, bem como de qualquer atividade oficial relacionada ao certame, de pessoas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau civil, inscritos no concurso público.

Parágrafo único. É igualmente vedada a participação em comissão examinadora de pessoas que tenham, ou tenham tido, estreitos relacionamentos profissionais com candidatos inscritos no concurso, caracterizados por atividades de orientação acadêmica, de colaboração profissional de co-autoria de trabalhos técnicos/científicos ou integrantes do mesmo grupo de pesquisa/trabalho com interesses comuns.

Art. 6º Uma vez oficializada a composição das comissões examinadoras, é facultado aos candidatos oficialmente inscritos, apresentar impugnação de qualquer membro, por impedimentos legais, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da divulgação da composição da comissão examinadora, dirigida ao Diretor da UP, que julgando procedente, indicará novo membro à Comissão de Concurso MCT/2008 para apreciação e homologação.

Art.7º Na hipótese de ser imperativo atender prazos emergenciais para a oficialização da composição de comissão examinadora é facultada à Comissão de Concurso MCT/2008, indicar, plena ou parcialmente, os seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ANEXO

Quadro 1 – Distribuição das Carreiras / Cargos por Unidades de Pesquisa

CARREIRAS Cargo /Classe/ Padrão	Unidades de Pesquisa															
	CBPF	CETEM	CETEM/CA CI	CTI	IBICT	INPA	INPE	INSA	INT	INT/CETEN E	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total
Pesquisa em Ciência e Tecnologia																
Pesquisador Titular I	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Pesquisador Associado I	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	4
Pesquisador Adjunto I	2	1	2	-	2	5	5	4	1	5	1	3	1	2	4	38
Subtotal	4	2	2	2	2	5	7	4	1	5	1	4	1	2	4	46
Desenvolvimento Tecnológico																
Tecnologista Senior I	-	2	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Tecnologista Pleno 3 -I	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tecnologista Pleno 2 - I	1	1	1	2	-	7	1	5	-	-	-	2	-	2	-	22
Tecnologista Pleno 1 - I	2	-	1	1	5	-	7	-	5	2	-	-	1	2	1	27
Tecnologista Júnior I	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	1	-	1	-	-	8
Subtotal	3	3	2	4	5	7	14	5	8	2	1	2	2	4	1	63
Técnico 3 - I	-	1	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	5
Técnico 2 - I	-	-	-	-	-	-	4	-	4	1	-	2	2	-	-	13
Técnico 1 - I	3	-	2	3	1	12	3	4	-	3	4	-	-	4	4	43
Subtotal	3	1	2	3	1	12	10	4	5	4	4	2	2	4	4	61
Auxiliar Técnico 1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subtotal	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia																
Assistente em C&T 3 - I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Assistente em C&T 2 - I	2	1	-	2	2	2	2	-	2	-	1	-	2	-	2	18
Assistente em C&T 1 - I	-	1	1	-	-	1	-	1	-	2	1	-	-	3	-	10
Subtotal	2	2	1	2	2	3	2	1	2	2	2	2	2	3	2	30
Auxiliar em C&T 1 - I	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL	12	8	7	11	10	28	33	16	16	13	8	10	7	13	11	203

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1o, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, CBPF, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, o servidor CESAR DE SOUZA NETTO, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672691 (Processo nº 01340.000808/2008-64).

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003861/2008-11

INTERESSADO : **PIETRO DE OLIVEIRA COSTA**

ASSUNTO : Participação em Programa de Formação

Defiro, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o pedido de afastamento do servidor PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/CGOF/SPOA deste Ministério, habilitado em concurso público promovido pelo Tribunal de Contas da União, para participar do Programa de Formação, no período de 20 de outubro a 14 de novembro de 2008.

SPOA, 15 de outubro de 2008

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 94, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 443.744.371-34, Mat. SIAPE, 00662262, Chefe de Serviço do Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0024.00/2008, mantido com a empresa Caviglia & Cia Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 308.439.361-34, Mat. SIAPE, 6655297, lotado na Coordenação-Geral de Gestão e Informação.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUCRÉCIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 917.426.508-30, Mat. SIAPE, 1033629, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0023.00/2008, mantido com a empresa Questão Essencial Consultoria Educacional Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor JARBAS FABIANO DE SOUZA, CPF nº 334.210.481-34, Mat. SIAPE, 0161381, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Portaria nº 410, de 28 de junho de 2007, e considerando a aprovação da avaliação de desempenho, referente ao interstício de 1º de junho de 2007 a 30 de junho de 2008, pela Comissão Interna de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional às servidoras do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotadas na Administração Central que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008, conforme quadro abaixo (Processo nº 01200.002191/2008-16):

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO	CLASSE-PADRÃO	
			DE	PARA
ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	0672497	Pesquisador	Titular I	Titular II
LIANA MACEDO DE OLIVEIRA	1356219	Pesquisador	Associado II	Associado III

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n 01200.003669/2008-25
 INTERESSADO : MAURI FRANCISCO MARINHO
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor MAURI FRANCISCO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 0673129, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deste Ministério, a contar de 7 de agosto de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 6 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n 01340.000742/2008-11
INTERESSADA : **MARINA KIYOKO UEDA FERNANDES**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARINA KIYOKO UEDA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 0665037, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 21 de setembro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n 01200.003741/2008-14
INTERESSADO : **CÉSAR DE SOUZA NETTO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor CÉSAR DE SOUZA NETTO, matrícula SIAPE n.º 0672691, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 8 de março de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n 01340.000774/2008-16
INTERESSADO : **JANIO KONO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JANIO KONO, matrícula SIAPE n.º 0665116, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 17 de junho de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de outubro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

FÉRIAS – OUTUBRO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI	2007	1º)	8/10/2008	a	17/10/2008
ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	2008	2º)	20/10/2008	a	8/11/2008
ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO	2008	2º)	13/10/2008	a	22/10/2008
CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2008	2º)	20/10/2008	a	29/10/2008
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	2008	2º)	1/10/2008	a	10/10/2008
EDER TORRES TAVARES	2008	3º)	1/10/2008	a	10/10/2008
EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA	2008	2º)	13/10/2008	a	22/10/2008
		3º)	31/10/2008	a	9/11/2008
ELOIZA THOMPSON VIEGAS LERARIO	2007	3º)	9/10/2008	a	18/10/2008
EURIPEDES JOSE DE SOUSA	2008	2º)	1/10/2008	a	10/10/2008
FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	2008	2º)	13/10/2008	a	27/10/2008
IONE EGLER	2008	2º)	8/10/2008	a	17/10/2008
ISA CARNEIRO DE CAMPOS LYRA	2008	3º)	6/10/2008	a	15/10/2008
IVALMAR JORGE FREIRE	2008	1º)	20/10/2008	a	18/11/2008
IVALMAR JORGE FREIRE	2007	2º)	6/10/2008	a	15/10/2008
JOSE MATEUS EVANGELISTA	2008	3º)	6/10/2008	a	15/10/2008
JOSENILDA SARAIVA DE AQUINO	2008	3º)	13/10/2008	a	22/10/2008
LIA PRADO ARRIVABENE CORDEIRO	2008	2º)	20/10/2008	a	29/10/2008
LUZIA MARIA MAZZEO	2008	1º)	27/10/2008	a	10/11/2008
MARCELO ANDRE DE BARROS OLIVEIRA	2007	2º)	6/10/2008	a	15/10/2008
MARCONDES MOREIRA ARAUJO	2008	3º)	2/10/2008	a	11/10/2008
MONICA MENKES	2008	3º)	1/10/2008	a	10/10/2008
PEDRO BONATTO DE CASTRO	2008	3º)	1/10/2008	a	10/10/2008
RICARDO MELAMED	2008	3º)	27/10/2008	a	5/11/2008
ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	2008	2º)	20/10/2008	a	29/10/2008
ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO	2008	1º)	15/10/2008	a	24/10/2008
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	2008	3º)	6/10/2008	a	15/10/2008
ROSANGELA APARECIDA DIAS BARBOSA	2008	3º)	20/10/2008	a	29/10/2008
ROSARIA APARECIDA DE SOUZA	2007	2º)	13/10/2008	a	1/11/2008
SERGIO DE BARROS TRANNIN	2008	2º)	27/10/2008	a	5/11/2008
SERGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS	2008	2º)	6/10/2008	a	20/10/2008
VALDENIR FERREIRA	2008	3º)	1/10/2008	a	10/10/2008

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
1. ADRIANA SAMARA WANDERLEI DA SILVA CARVALHO	2008	1º)	20/10/2008	a	3/11/2008
2. ALEXANDER CELESTINO DE BARROS	2008	2º)	16/10/2008	a	25/10/2008
3. ILDEU DE CASTRO MOREIRA	2008	2º)	27/10/2008	a	10/11/2008
4. ROSANE CAMARGO BARCELLOS	2007	1º)	2/10/2008	a	31/10/2008
5. UBIRAJARA RODRIGUES ARRUDA	2008	2º)	6/10/2008	a	15/10/2008

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDRE NAVARRO GARCIA	2008	1º)	1/10/2008	a	15/10/2008
EDSON DOUGLAS VERAS	2008	3º)	1/10/2008	a	10/10/2008
JUCILENE SILVA ARAUJO	2008	1º)	10/10/2008	a	19/10/2008
LEILA JULLIANA AFONSO DE ABREU	2008	1º)	1/10/2008	a	30/10/2008

LUCIANO JORGE POUBEL DE CASTRO	2008	2º)	13/10/2008	a	22/10/2008
MARIO SERGIO QUEIROZ E SILVA	2008	2º)	20/10/2008	a	29/10/2008
WANDERLEY VIEIRA BORGES	2008	2º)	1/10/2008	a	15/10/2008

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO			
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2008	2º)	8/10/2008	a	17/10/2008
JAIR ROCHA ALVES	2008	2º)	13/10/2008	a	22/10/2008
PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	2008	2º)	29/10/2008	a	17/11/2008
ROBSON LEAO DOS SANTOS	2008	2º)	6/10/2008	a	20/10/2008

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ROGERIO ANTONIO SAMPAIO PARENTE VIANNA	2008	2º)	19/10/2008	a	04/11/2008
ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE	2008	1º)	29/09/2008	a	17/11/2008
ANDREA DE CASTRO RIBEIRO	2007	1º)	17/11/2008	a	30/11/2008
AILTON CARVALHO FREITAS	2007	1º)	17/11/2008	a	30/11/2008
IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO	2008	1º)	05/01/2009	a	13/01/2009
CARLA PATRICIA ALMEIDA ROCHA TERABE	2008	1º)	05/01/2009	a	13/01/2009

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
DEBORA MARIA DA SILVA FREITAS	2008	15/02/2008	06/10/2008	a	24/10/2008
ANTONIO IBANES RUIZ	2007	29/09/2008	25/11/2008	a	05/12/2008
CLAUDIA MARIA LOPES VALENTIM TANIGUCHI	2008	23/09/2008	11/12/2008	a	19/12/2008
SERGIO LUIZ DOSCHER DA FONSECA	2008	25/09/2008	11/12/2008	a	19/12/2008
MARILIA GIOVANETTI DE ALBUQUERQUE	2008	23/09/2008	27/10/2008	a	05/11/2008
ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE	2007	01/10/2008	02/10/2008	a	18/10/2008
		13/10/2008	22/12/2008	a	27/12/2008
MARCELO ANDRE DE BARROS OLIVEIRA	2007	07/10/2008	11/12/2008	a	19/12/2008
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	2008	07/10/2008	01/12/2008	a	09/12/2008
ELOIZA THOMPSON VIEGAS LERARIO	2007	10/10/2008	20/11/2008	a	29/11/2008

LICENÇAS

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ANDRÉ ELIAS FERREIRA BATISTA	2.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
ARIANE DURCE MACIEL SILVA	12 e 13.09.08	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CARLOS ALBERTO LIMA NERI	22 a 24.09.08	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
CINARA MARQUES SILVA SANTOS	8 a 10.10.08	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
DIVA DA SILVA MARINHO	11.02 a 21.03.08	40	art. 202 da Lei nº 8.112/90

DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA	18 e 19.09.08	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	24 a 26.09.08	3	
ELOÍZA THOMPSON VIEGAS LERARIO	7 e 8.10.08	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
HELENA DE CARVALHO FORTES	21.01 a 7.02.08	18	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARCIA DOS SANTOS GONÇALVES	16 a 28.09.08	13	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARCONDES MOREIRA ARAUJO	18.08 a 7.09.08	21	art. 204 da Lei nº 8.112/90
MARIA ELDA DE SOUSA	6.10.08	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA	15 a 19.09.08	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MARIA ROSIMAR BOMFIM	29 e 30.09.08	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MICHELLE LEMOS DE JESUS	22 a 26.09.08	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MIRIAN RODRIGUES DE MELO LOPES	29.09 a 3.10.08	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROSÂNGELA DO NASCIMENTO NUNES	2 a 5.09.08	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SILVIO CARLOS PAVANI	12.09.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SONIA REGINA MUDROVITSCH DE BITTENCOURT	6.09 a 5.10.08	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	23.09.2008	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
WAGNER VASQUEZ MELLO	18.12.07 a 16.01.08	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SÉRGIO VIDAL CHAMON

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1, de 19 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 30 de setembro de 2008, página nº 13, Onde se lê:

NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE PADRÃO	
		DE	PARA
FABIO MARCELO AKEGAWA DE ARAUJO	Assistente em C&T	Assistente 2 IV	Assistente 2 V

Leia-se:

NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE PADRÃO	
		DE	PARA
FABIO MARCELO AKEGAWA DE ARAUJO	Assistente em C&T	Assistente 2 V	Assistente 2 VI

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS /SETEMBRO-2008

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Carlos Magnus de Oliveira	2008	22/09	11/10	20	Última
Célia Maria Carneiro Monteiro	2008	08/09	17/09	10	Última
Constantino Tsallis	2008	08/09	17/09	10	1ª
Darci Motta	2008	10/09	29/09	20	1ª
Dayse Lucia Moraes Lima	2008	08/09	27/09	20	Última
Fagner Souza e Silva da Fonseca	2008	08/09	17/09	10	Última
Francisco Pulo P. Gonçalves	2008	08/09	17/09	10	Última
Itzhak Roditi	2008	18/08	06/09	20	Última
Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros	2008	17/09	26/09	10	Última
José de Almeida Ricardo	2008	01/09	10/09	10	1ª
Márcia de Oliveira Reis Brandão	2008	22/09	21/10	30	-
Maurício Bochner	2008	15/09	29/09	15	Última
Reinaldo Magalhães	2008	08/09	17/09	10	Última
Rubem Luís Sommer	2008	08/09	14/09	07	1ª
Susana Isabel Zanette de Caride	2008	15/09	24/09	10	Última
Wanda Solange Cardoso Prieto	2008	08/09	17/09	10	Última

LICENÇAS / AFASTAMENTOS
SETEMBRO/2008

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alberto Passos Guimarães Filho	30/08/08 a 20/09/08	L	Participar de Workshop, finalizar trabalho no laboratório da Ecole Polytechnique e participar do Congresso "JEMS 2008" no Trinity College Dublin, em Paris, França e Dublin, Irlanda
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	16/08/08 a 17/09/08	L	Participar de Workshop com apresentação de trabalhos no Max Planck Institute fur Physik Komplexer Systeme e manter colaboração científica como Professor Visitante, em Dresden, Alemanha

Alexander William Smith	09/08/06 a 30/09/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
Alexandre Silva da Costa	15/09/08 a 19/09/08	Q	Outras Licenças/Afastamentos
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Frederico Theodoro Amaral Cunha	09/09/08 e 10/09/08	Q	Outras Licenças/Afastamentos
Gilvan Augusto Alves	08/09/08 a 27/09/08	L	Dar continuidade a colaboração internacional para o estudo da física na escala de Tera eletron volts (TeV), em Genebra, Suíça
Javier Eduardo Magnin	07/09/08 a 28/09/08	L	Dar continuidade a colaboração LHCb, em Genebra, Suíça
Jefferson Molina	06/08/08 a 29/09/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
José Santos de Souza	06/09/07 a 26/10/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
Luiz Carlos Sampaio Lima	01/09/08 a 22/09/08	L	Desenvolver trabalho de Cooperação científica na Ecole Polytechnique Paris e realizar curso de treinamento em nanolitografia na Empres Raith, Paris, França e Dortmund, Alemanha
Maria Elisabeth C. de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Mário Novello	15/09/08 a 14/11/08	L	Dar continuidade a colaboração científica com o International Center for Relativistic Astrophysics Network-ICRA, em Pescara, Itália
Moacyr Henrique Gomes e Souza	13/09/08 a 28/09/08	L	Participar do Experimento CMS no CERN, em Genebra, Suíça

CÓDIGO

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Faltas não justificadas (art. 44 da Lei 8.112/90)
- Q - Outras Licenças / Afastamentos

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
SETEMBRO/2008**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Adalberto Fazzio	IF/USP, São Paulo	02/09	Participar da Reunião do CTC no CBPF
Andrey Bytsenko	Depart. Física/UEL, Londrina	24 a 28/09	Colaboração científica com o grupo do LAFEX
Celso Pinto de Melo	UFPe, PE	02/09	Participar da Reunião do CTC no CBPF
Karin Silvia F. F. Guimarães	IF/USP, SP	17 a 19/09	Colaboração científica com o grupo do LAFEX
Ikaros Bigi	Univ. Notre Dame, EUA	28/09 a 01/10	Colaboração científica com o grupo do LAFEX
Jean Pierre M. E. Gazeau	Univ. Paris	10 a 12/09	Realizar seminário e colaboração científica no CBPF
Josenilson Ádnei O. Marinho	UFP/Pará	09 a 12/09	Colaboração científica com o grupo do LAFEX
Oswaldo fraga Pessoa Junior	USP, SP	16/09	Apresentar colóquio no CBPF
Nilson Dias Vieira Junior	IPEN, SP	02/09	Participar da Reunião do CTC no CBPF
Spero Penha Morato	Laser Tools Tec. - São Paulo	02/09	Participar da Reunião do CTC no CBPF
Valdir Barbosa Bezerra	UFPb/João Pessoa	01 a 03/09	Colaboração científica com o grupo do TEO

**DIÁRIAS
SETEMBRO/2008**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	15 a 19/09	Participar da Semana de Estudos sobre Pregão, em Curitiba
Carlton Anthony Taft	28/09 a 02/10	Participar do SBPMAT/08, em São Paulo
Francisco Roberto Leonardo	30/09	Participar de reunião com Coordenador Geral de Recursos Logísticos do MCT, em Brasília
Herman Pessoa Lima Júnior	10 a 13/09	Participar de curso de projeto de circuito impresso, na fabricação e montagem da PCI no INPE, em S. J. dos Campos
Luiz Carlos Sampaio Lima	08 a 11/09	Participar de curso na Empresa Raith em Dortmund, Alemanha
Odilon Antônio Paula Tavares	01 a 03/09	Participar de reunião com Comissão Interna do Plano de Carreiras e Tecnologia, no LNCC, Petrópolis, RJ
Ricardo Magnus Osório Galvão	24/09	Participar de reunião no MCT ref. Astrofísica, em Brasília

ARTIGO

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
Inteligência Emocional Desenvolvida

Por Gabriela Cabral

A inteligência emocional é um tipo de inteligência que envolve as emoções voltadas em prol de si mesmo. Para que um indivíduo se desempenhe bem esse necessita de inteligência intelectual, flexibilidade mental, objetivos traçados, equilíbrio emocional e determinação. Adquirindo a capacidade de se auto-conhecer, lidar com os sentimentos, controlando-os, administrando as emoções, levando-as a serem influenciadas pelos objetivos, relacionando-se e observando o emocional de outras pessoas.



As emoções muitas vezes influenciam as pessoas em suas decisões e isso significa que esta se mantém positivamente ativa já que colabora com o amplo e global crescimento do indivíduo. Pode ser desenvolvida positivamente já que possui tanta influência sobre as pessoas através das observações e avaliações do próprio comportamento e sentimento, ocultando sentimentos como raiva, desânimo, frustração e substituindo-os por bom-humor, entusiasmo, positivismo.

Disponível em: <http://www.brasilecola.com/psicologia/inteligencia-emocional.htm>. Último Acesso em 14/10/2008



Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral